



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

1 Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze
2 horas, realizou-se a sessão extraordinária do Conselho Universitário da Universidade
3 Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof. *Eduardo*
4 *Almeida da Silva*, localizada no prédio da Reitoria do *Campus Universitário Reitor*
5 *Aristóteles Calazans Simões* (Maceió-AL), sob a Presidência do Vice-Reitor, Prof. José
6 Vieira da Cruz, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Prof. Flávio José
7 Domingos (PROGINST), Prof^a. Suzana Maria Barrios Luis (Rep. da PROGRAD), Prof.
8 Alejandro Cesar Frery Orgambide (PROPEP), Rosineide Duarte Siqueira Vieira (Rep. da
9 PROGEP), Analice Dantas Santos (PROEST), Prof^a. Joelma de Oliveira Albuquerque
10 (PROEX), Prof. Gaus Silveira de Andrade Lima (CECA), Prof^a. Marta de Moura Costa
11 (CEDU), Prof. Luciano Barbosa dos Santos (CTEC), Prof. José Barros Correia Júnior
12 (FDA), Prof. Francisco José Peixoto Rosário (FEAC), Prof. Jair Barbosa da Silva (FALE),
13 Prof^a. Mércia Lamenha Medeiros (FAMED), Prof^a. Suzana Lima de Oliveira (FANUT),
14 Prof^a. Rosa Lúcia Prêdes trindade (FSSO), Prof. Marcos Antônio Lima Moura (ICAT),
15 Prof^a. Iracilda Maria de Moura Lima (ICBS), Prof. Emerson Oliveira do Nascimento
16 (ICS), Prof. Marcus de Melo Braga (IC), Prof. Carlos Jacinto da Silva (IF), Prof. José
17 Vicente Ferreira Neto (IGDEMA), Prof. José Carlos Almeida de Lima (IM), Prof^a. Adélia
18 Augusta Souto de Oliveira (IP) e Prof^a. Francine Santos de Paula (IQB). Representantes
19 Docentes: Prof^a. Adriana Guimarães Duarte, Prof. Amauri da Silva Barros, Prof. Pedro
20 Valentim dos Santos, Prof. Márcio Gomes Barboza e Prof^a. Ana Maria Vergne de Moraes
21 (ADUFAL). Representantes Técnicos-Administrativos: Jarman da Silva Aderico, Risonilda
22 Costa da Silva, Lenilda Luna de Almeida, Jeamerson dos Santos e Valdelice Silva de
23 Oliveira (SINTUFAL). Representantes Discentes: Amanda Balbino da Silva, Felipe
24 Emmanuel Vicente da Silva, Claudine Farias Barros de Oliveira, Cledimércia Pereira de
25 Lima, Gabriel Nascimento Santos, Erisvaldo Félix de Farias Junior, Lucas Vinícius Pereira
26 Lúcio e Clayton dos Santos Silva. **PAUTA: I – Abertura e verificação do nº de**
27 **Conselheiros presentes:** Após verificar o quórum necessário, o Vice-Presidente do
28 Conselho dá início aos trabalhos da sessão. **II – Ordem do Dia: 1)**
29 **REPROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO DA UFAL:** O Vice-Presidente
30 esclarece que a proposta de reprogramação foi construída e elaborada conjuntamente
31 com a participação da Associação dos Docentes da UFAL (ADUFAL), em decorrência da
32 finalização das ocupações estudantis e da greve na Universidade. A Professora Suzana
33 Barrios (Rep. da PROGRAD) faz a apresentação do assunto enaltecendo os principais
34 aspectos e elementos que nortearam a proposta. Em termos gerais, reinicia-se o
35 calendário no dia 16 de janeiro/2017 para todas as localidades. Sendo que, em Maceió,
36 Santana do Ipanema e Viçosa, haverá o início do semestre de 2016.2. Enquanto que em
37 Arapiraca, Palmeira dos Índios, Penedo e Delmiro Gouveia esta data será de retomada
38 do semestre letivo de 2016.1. Os semestres letivos 2016.2 e 2017.1 terão início e
39 término diferenciados, nos diversos *campi*, encerrando-se conjuntamente em dezembro
40 de 2017, possibilitando-se assim a unificação de todos os calendários a partir do
41 semestre de 2017.2. Nesta projeção prezou-se pela garantia de período de férias de 30
42 e de 15 dias para os docentes e a definição de sábados letivos, semelhante aos anos
43 anteriores. Aberta a discussão, o Conselheiro Amauri Barros (Rep. Docente) afirma que
44 há uma convergência com a proposta apresentada pela PROGRAD. Entretanto, esse
45 semestre defasado deve ser corrigido ao longo do tempo. Diante disto, apresenta uma
46 outra proposta alternativa com as seguintes premissas básicas: 1) Garantia de 45 dias
47 para as férias anuais em dois ou três períodos, conforme a lei; 2) Vislumbrar a
48 unificação de calendários, nos três *campi* da UFAL, num prazo médio de dois anos; 3)
49 Trabalhar para que o novo calendário se encaixe no mesmo calendário do ano civil.
50 Também propõe para as localidades de Maceió, Viçosa e Santana do Ipanema a plena
51 realização e cumprimento dos semestres de 2016.2 e 2017.1, além de mais 30 dias do
52 semestre de 2017.2, tudo durante o ano de 2017. Defende a redução de uma ou duas



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

53 semanas a diferença entre os dois calendários praticados na UFAL. Segue o
54 detalhamento da proposta:

(MACEIÓ/VIÇOSA/SANTANA DO IPANEMA)

55 PRIMEIRO PERÍODO DE FÉRIAS DE 2017 - 02/01/17 a 15/01/17
56 INÍCIO DO SEMESTRE 2016.2 em 16/01/17 e CONCLUSÃO em 27/05/17
57 SEMANA DE PROVAS FINAIS: 29/05/17 a 03/06/17

58
59 SEGUNDO PERÍODO DE FÉRIAS DE 2017 - 05/06/17 a 25/06/17
60 INÍCIO DO SEMESTRE 2017.1 em 26/06/17 e CONCLUSÃO em 31/10/17
61 SEMANA DE PROVAS FINAIS: 30/09/17 a 04/11/17

62
63 TERCEIRO PERÍODO DE FÉRIAS DE 2017 - 06/11/17 a 15/11/17
64 INÍCIO DO SEMESTRE 2017.2 em 21/11/17
65 INTERRUPÇÃO DO SEMESTRE 2017.2 em 23/12/17

66 RECESSO DE FINAL DE ANO: 23/12/17 a 01/01/18

67
68 PRIMEIRO PERÍODO DE FÉRIAS DE 2018: 02/01/18 a 21/01/18
69 REINÍCIO DAS AULAS DO SEMESTRE 2017.2 em 22/01/18 e CONCLUSÃO em 27/04/18
70 SEMANA DE PROVAS FINAIS: 30/04/18 a 04/05/18

(ARAPIRACA/PENEDO/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/DELMIRO GOUVEIA)

71 PRIMEIRO PERÍODO DE FÉRIAS DE 2017 - 02/01/17 a 15/01/17
72 REINÍCIO DO SEMESTRE 2016.1 em 16/01/17 e CONCLUSÃO em 03/02/17
73 SEMANA DE PROVAS FINAIS: 30/01/17 a 02/02/17

74
75 INÍCIO DO SEMESTRE 2016.2 em 13/02/17 e CONCLUSÃO em 30/06/17
76 SEMANA DE PROVAS FINAIS: 03/07/17 a 08/07/17

77
78 SEGUNDO PERÍODO DE FÉRIAS DE 2017: 08/07/17 a 06/08/17
79 INÍCIO DO SEMESTRE 2017.1 em 07/08/17 e CONCLUSÃO em 16/12/17
80 SEMANA DE PROVAS FINAIS: 18/12/17 a 22/12/17
81 RECESSO DE FINAL DE ANO: 23/12/17 a 01/01/18

82
83 PRIMEIRO PERÍODO DE FÉRIAS DE 2018: 02/01/18 a 21/01/18
84 INÍCIO DO SEMESTRE 2017.2 em 15/01/18 e CONCLUSÃO em 19/05/18
85 SEMANA DE PROVAS FINAIS: 21/05/18 a 26/05/18

86
87
88
89 Aberta a discussão o Conselheiro José Barros (FDA) questiona quando seriam
90 regularizados os semestres letivos. O Conselheiro Gabriel Nascimento (Rep. Estudantil)
91 entende o esforço da PROGRAD e da ADUFAL em elaborar a proposta apresentada pela
92 PROGRAD. Acredita que tal proposta seja a mais adequada na medida do que foi
93 possível ser construído. A Conselheira Rosa Predes (FSSO) informa que a sua Unidade
94 Acadêmica discutiu bem este tema e considerou como relevante a iniciativa de
95 construção de uma proposta em que foi ouvido o movimento grevista, sem
96 desconsiderar o direito de férias e a tentativa de unificação dos calendários. Também
97 considera a proposta da PROGRAD e da ADUFAL como a mais ponderada e viável. A
98 Conselheira Risonilda Costa (Rep. Téc.-Adm.) afirma estar convencida de que a melhor
99 a proposta é aquela construída com os segmentos envolvidos na greve, que inclusive
100 assegura o direito de férias dos docentes. O Conselheiro Felipe Emmanuel (Rep.
101 Estudantil) defende que seja assegurada a não realização de atividades avaliativas
102 durante a primeira semana do reinício das aulas. Comenta sobre a dificuldade dos
103 estudantes do interior no deslocamento dos dias de sábados letivos. O Conselheiro
104 Luciano Barbosa (CTEC) considera a primeira proposta bastante dilatada e que, diante
105 do atraso decorrente da greve, a conjuntura atual exige de todos o esforço para se
106 fracionar o período de férias e agilizar os calendários que se encontram bastante
107 atrasados. Defende a aprovação da segunda proposta em se terminar o ano de 2017 e
108 intensificar o ajuste dos calendários para o futuro. O Conselheiro Jeamerson Santos
109 (Rep. Téc.-Adm.) preocupa-se com a construção dos calendários em atender
110 principalmente os anseios dos estudantes, tendo como principal foco não prejudicar a
111 comunidade acadêmica. O Conselheiro Carlos Jacinto (IF) defende a proposta
112 apresentada pelo conselheiro Amauri, afirmando que o calendário precisa ficar mais
113 compactado para se ajustar às lacunas das diversas greves dos últimos anos. A
114 Conselheira Ana Vergne (ADUFAL) esclarece que os docentes saíram da greve em
115 permanente mobilização e compreendendo a necessidade de atender à retomada do
116 cronograma dos calendários e do direito de garantir as férias regulares dos professores.
117 Os representantes estudantis solicitam questão de ordem para que, nesta sessão seja



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

118 apenas aprovado o cronograma referente ao período de conclusão do ano letivo de
119 2016.2, tendo em vista que os estudantes não participaram e nem aprofundaram a
120 discussão sobre o conjunto dos calendários apresentados. A Conselheira Iracilda Lima
121 (ICBS) revela a sua preocupação com a discussão das propostas apresentadas e sugere
122 que, neste momento, seja aprovada apenas a retomada e conclusão do ano letivo de
123 2016 e, posteriormente, o CONSUNI poderia analisar todas as demais condições de
124 aprovação do ano letivo de 2017. O Conselheiro Márcio Barboza (Rep. Docente) avalia
125 que, embora as propostas tenham muitas semelhanças, corrobora com a sugestão da
126 conselheira Iracilda em ser aprovado apenas o restante do ano de 2016, trazendo para
127 o mês de março a construção do cronograma do ano letivo de 2017. A Conselheira Rosa
128 Predes (FSSO) também concorda com a avaliação de ser finalizado o ano letivo de
129 2016, contanto que seja assegurado o que foi construído como o movimento docente,
130 no que diz respeito à garantia dos 30 dias consecutivos de férias neste período. O Vice-
131 Presidente faz uso da palavra para dizer que, no seu entendimento, a discussão está
132 fluindo para um consenso em torno da proposta da conselheira Iracilda, com o
133 compromisso de ser retomado uma parte do calendário e se estabelecer uma ampla
134 rodada de discussões, com uma maior participação dos estudantes, do Fórum dos
135 Colegiados e das Direções das Unidades Acadêmicas, com posterior apreciação da
136 Câmara Acadêmica, objetivando-se a elaboração do restante do cronograma do ano
137 letivo de 2017, até o próximo mês de março. A Professora Suzana Barrios (Rep. da
138 PROGRAD) esclarece que a proposta de convergência e consenso fica viabilizada com a
139 garantia dos 30 dias de férias e a retomada das atividades em 16 de janeiro para todos
140 os *campi*. Na sequência, o semestre de 2016.2 será finalizado em 02 de junho de 2017
141 nas localidades de Maceió, Viçosa e Santana do Ipanema, com data de férias prevista
142 do dia 05 de junho a 04 de julho. Já nas localidades de Arapiraca, Palmeira dos Índios,
143 Penedo e Delmiro Gouveia será encerrado em 30 de junho de 2017, com data de férias
144 prevista no período de 01 a 30 de julho. Encaminhada a votação da matéria.
145 **DELIBERAÇÃO:** Proposta de calendário aprovada por unanimidade. O Vice-Presidente
146 informa que a Administração Superior já iniciou negociações junto à Associação dos
147 Municípios de Alagoas – AMA, buscando sensibilizar as Prefeituras quanto às
148 dificuldades de transporte dos estudantes do interior. E nada mais havendo a tratar, a
149 Presidenta encerra a presente sessão e, para constar em registro, eu, Rômulo Rogério
150 Moreira Santos, Secretário dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a presente Ata, a
151 qual após lida, discutida e aprovada, segue assinada pela Presidenta do CONSUNI,
152 Prof^a. Maria Valéria Costa Correia, por mim e pelos Conselheiros presentes à sessão de
153 aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA MENSAL DO DIA 06 DE**
154 **MARÇO DE 2017.**